



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº. 187/ 2024/SEMED/LICIT.

São Félix do Xingu – PA, 10 de Outubro de 2024.

Ilmo Sr.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação
SANTANA DO ARAGUAIA- PA

Assunto: Autorização a adesão a processo tipo “CARONA” PE017/2024-SRP.

Em resposta ao Ofício nº.017/2024/GAB.D.C, informo ao ilustríssimo Senhor Gestor da Pasta SEMED, que **AUTORIZO** a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20240370** do **REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº.011/2023-SRP** cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA COZINHA, CAMA MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE LABORATORIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ**, Contudo, informo a Vossa Excelência que autorizo a adesão a referida ata de acordo com os itens relacionados no Ofício nº.017/2024/GAB.D.C, registrados junto a empresa **R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **41.013.854/0001-90**, conforme planilha anexa, com quantitativo que não ultrapasse o **percentual de 50%** conforme dita e estabelece os **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018**.

DECRETO Nº.7.892 Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

DECRETO Nº.7.488 Art. 22. § 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Certos do atendimento a vosso pedido, segue anexo documentação do processo solicitado.

Atenciosamente,

DARCI DE
FRANCA
RODRIGUES
1794615822
0

Assinado de forma
digital por DARCI
DE FRANCA
RODRIGUES 17946
158220
Dados: 2024.10.11
11:32:05 -03'00'